



Santana de Parnaíba, 11 de dezembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Gabinete da Presidência

Referencia:

Processo: nº 18411/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 643/2025

Autoria: Sabrina Colela

Ementa: Dispõe sobre a proibição de deixar animais de estimação sozinhos por período prolongado no Município de Santana de Parnaíba e estabelece penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação Realizada: Favorável

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhar Para Comissões

Patrícia Machado
Procuradoria Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 11/12/2025 14:27

Checksum: **CA4FD6E944EB4CD42313B75EE1EC171C758E6283B69505FFD8DB174836F7295A**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600380036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.